



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 85/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Aurelio Massaneiro, matrícula nº 2420/1, para ser o responsável pelo Módulo **Patrimônio** perante o Sistema SIM-AM/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro 2017, devido à exigências do Sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas, e com ciência do Presidente, a partir da data da publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor para conhecimento.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 10 de janeiro de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente